



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PROJETO DE LEI Nº 36/2024**

Institui o cronograma para manutenção, conservação e recuperação dos campos, quadras e ginásios destinados a atividades esportivas, no município de Santa Bárbara d'Oeste.  
Autoria: Júlio César - Kifú

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta::

Art. 1º Institui um cronograma para a realização de serviços de manutenção, conservação e recuperação dos campos de futebol, quadras e ginásios, num determinado período pré definido pela Secretaria Municipal de Esportes, de cada ano, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se:

I - Num determinado período, pré definido e divulgado antecipadamente em cada ano, a Secretaria Municipal de Esportes estipulará um prazo para que os campos, quadras e ginásios destinados e utilizados para a realização para campeonatos e outras atividades esportivas durante o ano, tenham um descanso, se mantenham fechados e que não sejam utilizados para nenhum tipo de atividade esportiva idealizada pelo município ou não, com a intenção única e exclusiva para manter a qualidade do gramado e execução de serviços de manutenção para receber as partidas oficiais durante o ano seguinte.

II - As datas serão estipuladas pela Secretaria Municipal de Esportes e deverão ser respeitadas, pensando única e exclusivamente para a conservação e realização de serviços de manutenção destes espaços, que recebem jogos e eventos esportivos durante todo o ano.

Art. 2º Este cronograma será estipulado previamente pela Secretaria Municipal de Esportes, divulgado a toda municipalidade e terá o apoio da Guarda Cívica Municipal para manter a ordem e cuidados com os campos de grama, quadras e ginásios utilizados para partidas e eventos oficiais do município ou não, durante o ano. nº 7.243, de 8 de novembro de 2005.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### Justificativa

Esta lei tem como intuito a preservação e manutenção dos espaços públicos destinados a atividades esportivas e treinamentos, com a única e exclusiva intenção em preservar e manter a qualidade destes locais, principalmente dos gramados e estrutura dos campos de futebol que realizam as competições e campeonatos de futebol amador da cidade anualmente. Essa iniciativa faz parte de ações que visem o combate ao vandalismo nos espaços e equipamentos públicos. Com a disponibilidade das datas pré definidas pela Secretaria Municipal de Esportes, os times, organizações e grupos podem se programar, inclusive para a realização de eventos beneficentes que dependem e utilizam destes espaços.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2.024.

**Júlio César - “Kifú”**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BG4MPZ1TMD217E0T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BG4M-PZ1T-MD21-7E0T**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 254/2024 12/01/2024 16:11 - CHAVE: BG4M-PZ1T-MD21-7E0T